

PORTARIA N° 984/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GUERINO CARLOS PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GUERINO CARLOS PEREIRA**, matrícula 455271, portador do RG n.º 2.139.557-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 474.591.409-10, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, nos termos do Processo n.º 1.803/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 709 (setecentos e nove) dias, ou 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.04.2025 DE Nº 13.238
UMUARAMA 01.04.2025
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS